

MONOPARENTALIDADE: QUESTÕES SOCIOECONÔMICAS E CULTURAIS

SINGLE PARENTHOOD: SOCIAL-ECONOMICAL AND CULTURAL ISSUES

Cristiane Olegário Barbosa*

Nayara Hakime Dutra Oliveira**

RESUMO: Este estudo apresenta alguns questionamentos e reflexões sobre os dados obtidos a partir do “Diagnóstico socioeconômico e cultural das famílias monoparentais atendidas no ano de 2008 pela Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social da cidade de Franca-SP”, realizado no ano de 2009 pelas estagiárias da instituição. A Unidade Auxiliar da UNESP Câmpus de Franca-SP atua com diversificadas configurações familiares, sendo que no ano de 2008, merece destaque a família monoparental. A família monoparental é definida como entidade familiar formada por um dos pais e seus descendentes, e considerando essa representatividade, a pesquisa buscou conhecer características monoparentais com representações das famílias atendidas pelo Centro Jurídico Social.

Palavras-chave: Famílias monoparentais. Serviço Social. Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social

ABSTRACT: *This study presents some questions and reflections on the data collected from the “Socio-economic and cultural diagnosis of single-parent families served in 2009 by Auxiliary Unit Legal-Social Center in the city of Franca-SP”, held in 2009 by the interns of the institution. The Auxiliary Unit of the UNESP (Franca-SP Câmpus), works with many family structures, and in 2008, deserves highlighting the single-parent family. The single-parent family is defined as a family entity formed by one of the parents and their descendants, and considering this representation, the research sought to meet single parent features with representations of families served by the Legal-Social Center.*

Keywords: *Single-parent families. Social Work. Auxiliary Unit Legal-Social Center*

INTRODUÇÃO

A família no processo de transformações societárias instituiu-se enquanto organização histórica e dialeticamente construída. Tais mudanças ocorrem em virtude dos aspectos: cultural, econômico, social que atingem as famílias com a falta de

* Graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP Câmpus de Franca-SP (2010).

** Professora Assistente Doutor do Departamento de Serviço Social da UNESP Câmpus de Franca-SP. Membro de Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Formação Profissional em Serviço Social - GEFORMSS e do Grupo de estudos e pesquisas Família: perspectivas e tendências - GEPEFA.

moradia, o desemprego, a precarização do trabalho, a vulnerabilidade econômica, dificuldades no acesso aos direitos sociais.

Sob a perspectiva do universo dinâmico em que as famílias se encontram inseridas, observa-se a expansão de novas configurações familiares no contexto contemporâneo. No sentido de contribuir para o entendimento teórico-interdisciplinar dessa nova demanda no universo sócio-jurídico, a pesquisa coloca em evidência o perfil socioeconômico e cultural das famílias monoparentais atendidas pela Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social.

O Centro Jurídico Social é uma instituição vinculada à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/Câmpus de Franca–SP e desenvolve um trabalho interdisciplinar do Serviço Social e Direito. A Unidade Auxiliar tem por finalidade atender a população economicamente vulnerabilizada, que necessite de orientação e acompanhamento sócio-jurídico, buscando, através da reflexão, que os usuários tenham conhecimento de seus direitos e deveres como cidadãos, sensibilizando-os enquanto sujeitos dos processos políticos, econômicos, sociais e jurídicos.

O estudo das famílias monoparentais na Unidade Auxiliar, que constitui significativo espaço de formação profissional para estagiários de Serviço Social e Direito é de extrema importância, considerando o valor do universo dinâmico dessa configuração familiar para o meio de estudo e aprendizado, diante da realidade com a qual são desenvolvidos trabalhos reflexivos e interventivos.

O espaço de atuação torna-se cada vez mais complexo e o trabalho interdisciplinar, nas intervenções sócio-jurídicas, no desenvolvimento e proposição de alternativas que viabilizem e estimulem as potencialidades locais, que possibilitem aos usuários a consciência crítica e o reconhecimento como sujeito de sua história e detentor de direitos.

A partir dessas mudanças na família é preciso recusar a visão naturalizada do que é apresentado no cotidiano de trabalho e ir além das questões imediatas, na tentativa conhecer as particularidades e heterogeneidades da população usuária, ultrapassando a leitura isolada das questões socioeconômicas

dos usuários e partindo para o estudo e compreensão do contexto cultural da família e do indivíduo.

Segundo Lima (2006, p. 15), a família é o primeiro grupo social do qual o indivíduo participa e assimila referências para a construção de sua identidade e para vida em sociedade. Representa um grupo de socialização, que influencia e é influenciado pelos seus membros moralmente, materialmente e reciprocamente durante uma vida e durante as gerações, não é uma totalidade homogênea, mas um universo de relações diferenciadas, entendida como uma instituição histórica e socialmente em construção.

“Quando falamos em família, devemos entendê-la como uma instituição social historicamente condicionada e dialeticamente articulada com a estrutura social na qual está inserida (SILVA, 2001, p. 29)”. Ela se caracteriza como processo em constante mudança, não como uma estrutura fixa no tempo, deste modo torna-se vulnerável a influência de outras instituições sociais, como o Estado, a religião, a economia, a política, da mesma forma que também as influencia.

Nesse sentido, realizamos em 2009 uma pesquisa na Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social com objetivo de identificar a monoparentalidade entre as famílias atendidas pela instituição no ano de 2008, buscando conhecer a realidade e as particularidades dessa configuração familiar.

1 PROCESSO DE SÍNTESE APROXIMATIVA: DESSENDANDO A REALIDADE

A pesquisa foi desenvolvida no ano de 2009 e iniciou-se por meio do estudo e análise dos prontuários arquivados na instituição, mais especificamente, os casos atendidos no ano de 2008. A partir dessa primeira aproximação, obtivemos informações de identificação dos sujeitos da pesquisa e pudemos observar os diversos tipos de composições familiares atendidas pelo Centro Jurídico Social, além de conhecer o grau de parentesco existente nas realidades em estudo.

Após a obtenção do número de famílias monoparentais, entramos em contato com vinte e oito sujeitos. Para a entrevista, utilizamos um questionário previamente elaborado de acordo com os objetivos da pesquisa. Dos 28 contatos, foram realizadas somente 14 entrevistas com aqueles que concordaram em participar do processo de pesquisa. A aproximação com a realidade das famílias possibilitou identificar categorias para análise da realidade: a precarização do trabalho e a predominância de famílias monoparentais femininas.

Nesse processo de investigação social foi possível observar que a maioria das famílias tem, em sua composição familiar, um número de pessoas acima de quatro, pois quando questionadas sobre o número de pessoas que compõem a família, 37% responderam que a família é composta por mais de quatro pessoas, 21% formadas por quatro pessoas, 21% composta por três pessoas e, 21% por duas pessoas.

Além disso, considerando que as famílias monoparentais se caracterizam por aquelas em que o parentesco entre as pessoas que compõem a família é a de mãe e filho(s) ou pai e filho(s), isto é, há somente um responsável pelo orçamento familiar, pela manutenção da casa, educação dos filhos; percebe-se que na maioria das famílias monoparentais, o pai ou a mãe responsável pela família tem quatro ou mais filhos.

Em relação a cor ou etnia, 43% se classificaram como brancos(as), 29% pardos(as), 14% negros(as), 7% amarelos(as) e 7% indígenas. Quando falamos de gênero relacionado com cor, as mulheres negras são as mais prejudicadas, suas condições são piores que das mulheres brancas da classe trabalhadora, pois são discriminadas por sua cor, sexo e muitas vezes por sua classe.

Na aplicação dos questionários, pode-se observar que mulheres negras tinham empregos de baixa remuneração ou estavam desempregadas. É possível apontar que apesar de muitos defenderem que a questão étnica perpassa a social, verificou-se que elas são intrínsecas e não podem ser analisadas individualmente.

Sobre a naturalidade, observou-se que dessas famílias entrevistadas há um número significativo de migrantes, pois 86%

responderam que não são naturais do município de Franca. Essa vinda de migrantes para o município de Franca poderia ser explicada pela influência das indústrias de calçados, que até os dias atuais demonstra ser um grande atrativo para famílias com esperanças de melhores condições de vida e melhores possibilidades de trabalho, 67% desses migrantes vieram da região Sudeste, 25% da região Nordeste e 8% do Centro Oeste.

Para aqueles que estão empregados, questionou-se sobre a situação no mercado de trabalho e 60% responderam que são empregados informais, 20% são empregados formais e, 20% são autônomos sem contribuição para previdência. A economia brasileira, apesar dos grandes crescimentos (principalmente nos últimos anos), socialmente deixa muito a desejar. O Brasil está em primeiro lugar quanto à concentração de renda. Além do alto índice de desemprego, os trabalhos formais sofrem diariamente ataques aos seus direitos e há o forte crescimento do trabalho informal.

Quanto à área de atuação, 80% trabalham no setor terciário e 20% trabalham no setor secundário. Em relação à reestruturação produtiva, não iremos nos apreender ao fordismo/toyotismo em específico, mas principalmente na flexibilização dos direitos trabalhistas atuais que foram conquistados pela luta dos trabalhadores.

A terceirização tem sido expandida, o trabalhador (a) presta serviço para duas empresas, porém só é contratado por uma delas. O grande problema da terceirização é que a empresa contratante nem sempre garante todos os direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, utiliza muitas vezes de subcontratos, deixando seus empregados inseguros em relação à instabilidade de seus empregos.

O serviço público é um exemplo concreto do enxugamento do Estado frente à garantia aos direitos sociais, onde são visíveis os processos de terceirização, principalmente através das empresas que prestam serviços de limpeza.

Em Franca, as empresas calçadistas utilizam a terceirização, alegando problemas com falta de estrutura física para comportar tantos trabalhadores (as). Portanto, muitos trabalhadores

e trabalhadoras costumam sapatos em seus domicílios para empresas terceirizadas, que ficam isentas de garantir qualquer tipo de direito a essas pessoas. Nota-se em muitos casos, que no trabalho familiar, no próprio domicílio, as crianças são submetidas à inserção precoce na atividade produtiva, pois necessitam colaborar com a família e vivem expostas a inúmeros tipos de acidentes no trabalho. Observa-se também que, politicamente, a categoria de trabalhadores tem dificuldade em se organizar, pois no geral, não são sindicalizados e seguem divididos por setores, individualizando-se e não se identificando enquanto classe.

O baixo rendimento das famílias monoparentais pode ser explicado, pelo destaque e predominância de monoparentalidade feminina em relação a monoparentalidade masculina, já que considera-se os rendimentos das mulheres brasileiras inferiores ao dos homens. Das famílias entrevistadas, 43% recebem de 1 a 2 salários mínimos, 36% de $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{2}$ salário mínimo e 21% ganham de $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo.

Quanto ao fato da mulher receber menos por falta de qualificação, pesquisas mostram que homens e mulheres com igual escolaridade obtêm rendimentos diferentes. Enquanto metade dos trabalhadores com 11 a 14 anos de estudo ganham mais de 5 salários, apenas 23,5% das trabalhadoras, nas mesmas condições ganham o mesmo .

Além da renda mensal, 57% das famílias entrevistadas estão inseridas em algum programa do governo, 36% recebem pensão alimentícia e 7% recebem auxílio da família, amigos, dentre outros.

A maioria famílias entrevistadas participam de algum programa de transferência de renda, porém um dado notável dessas famílias monoparentais é que grande parte também recebe pensão alimentícia. A questão da pensão alimentícia pode estar associada à causa da monoparentalidade, que na maioria dos casos em questão foi devido à separação do casal.

Sobre a inserção nos programas de política de assistência social, 36% não estão inseridos, 32% recebem o Bolsa Família, 16% participam do Programa Ação Jovem e 16% recebem outros benefícios. Por parte das políticas e programas sociais, dentre o

universo pesquisado, 64% das famílias estão inseridas em algum programa social que contribui para inclusão social e participativa dos membros da família monoparental.

Sobre a monoparentalidade da família, 51% responderam que essa característica da família foi devido à separação, 21% por abandono do lar, 14% responderam que houve o fim do relacionamento e 14% por viuvez.

Nesses casos de instabilidade da família por separação ou morte, essa mudança, juntamente com as dificuldades financeiras frente às instituições públicas que não assumem responsabilidades perante as dificuldades da família; esta se vê sozinha e as crianças já não são de responsabilidade do pai ou da mãe e sim da família de origem que muitas vezes são o único apoio quando presentes.

Dois entraves são encontrados para que essa relação ocorra: de um lado a família se projeta em uma família idealizada que não possui conflitos e do outro o profissional se vê como detentor do conhecimento e muitas vezes nega o conhecimento que a família possui sobre si própria.

Observa-se que nesse período de início da monoparentalidade muitas famílias passaram por dificuldades financeiras, esse conflito pode ter ocorrido, pois mediante a nova configuração familiar, o responsável pela família se vê obrigado a arcar sozinho ou sozinha com as despesas para manutenção do lar. Para 86% das famílias entrevistadas, o começo da vida monoparental foi conflituosa e para 14% das famílias foi tranquila.

É possível associar esse dado ao principal motivo que levaram as famílias a ter essa nova configuração familiar que é a separação sem nova união. Nestes casos, há muitas decisões a serem tomadas como, por exemplo: quem ficará com a guarda dos filhos, os dias de visitas, a questão da pensão alimentícia, os bens a serem divididos pelo casal, entre outros.

Percebe-se que nas situações de separação há a falta de participação paterna ou materna na criação dos filhos, que inclui a omissão financeira e presencial na vida e formação dos filhos. Essa questão da responsabilidade dos pais é de muita importância, pois é preciso compreender que dar atenção aos filhos não se restringe

somente a contribuição financeira e os subsídios materiais, é necessário dar atenção, ter cuidado, carinho, dar educação, segurança, saúde e manter o contato com ambos os pais.

Partindo agora, para outro dilema que é a guarda dos filhos, em grande parte das separações a guarda fica com a mãe, mas há casos nos quais o pai assume a responsabilidade pelos filhos.

O abandono do lar, a viuvez e o fim do relacionamento também são motivos que possivelmente podem ter tornado esse momento da vida dessas famílias conflituosas, pois estas de certa forma representam a perda de um membro da família, desta forma o responsável (mãe ou pai) pela família passa a ser única figura de amparo dos filhos.

As famílias monoparentais sujeitos da nossa investigação são núcleos de pessoas envolvidas diretamente com as consequências do embate entre capital versus trabalho, são famílias empobrecidas em sua maioria, inserida no movimento de precarização do trabalho.

A Questão Social¹ incide no cotidiano dessas famílias, que na sua maioria, são chefiadas por mulheres, vivem em domicílios financiados, em alguns casos são migrantes de outros Estado da região do Sudeste e vieram para o município de Franca/SP, idealizando perspectivas de melhores condições de vida.

As famílias são numerosas, com mais de quatro pessoas cada núcleo, com renda aproximada 1 a 2 salários mínimos atuais. Há um significativo número de famílias inseridas em programas do governo em diferentes âmbitos.

Estas famílias buscam organizar-se de forma a garantir sua sobrevivência, apesar dos níveis baixos de escolaridade e da falta de conhecimento e da insuficiência dos serviços públicos que lhe são oferecidos.

A monoparentalidade, nas famílias pesquisadas, aconteceu em maior parte por separação conjugal, na qual a maioria dos cônjuges encontrava-se na faixa etária de 30 a 45 anos. Essa nova

¹ Questão Social é “apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura” (IAMAMOTO, 2003, p. 27, grifo do autor), produção social ampliada das contradições, desigualdades e conflitos que surge num cenário histórico de bases da produção capitalista, entendida como processo indissociável da atuação profissional do assistente social.

estrutura familiar – a organização monoparental – dos sujeitos da pesquisa está constituída e firme há mais de 4 anos.

Os conflitos enfrentados pelas famílias no início da monoparentalidade também são os mesmos da atualidade: os fatores econômicos e emocionais foram os mais abordados. Aspectos que justificam-se por estas serem famílias de classes economicamente vulneráveis e pela falta da contribuição que antes existia de um dos membros, fato que tumultua o cotidiano financeiro e emocional familiar, exigindo que as elas tracem novas estratégias de sobrevivência. O auxílio trazido pelo apoio da família de origem e a compreensão dos filhos em relação à nova vida são as motivações necessárias para a busca de novas perspectivas.

O diagnóstico social também propôs duas questões dissertativas, que possibilitaram aos sujeitos entrevistados responderem com as próprias palavras e perspectivas pessoais. O intuito desta questão foi compreender se para essas pessoas existem características semelhantes e/ou divergentes nas famílias monoparentais em relação destas buscarem se assemelhar-se a família “tradicional”, a família “nuclear”.

Obviamente obtiveram-se diferentes respostas, mas todos os discursos tiveram como base os valores afetivos, destacando-se as palavras: amor, respeito e união. Na maioria das entrevistas percebeu-se que independente da estrutura, da composição, a família é o espaço privilegiado para formação, convivência e aprendizado.

Encontrou-se também, em várias respostas, a referência quanto à importância dos filhos, considerando-os como os mais especiais para essa configuração familiar. O genitor e os filhos por todas as dificuldades enfrentadas no processo de instituição da monoparentalidade tornam-se cúmplices e companheiros fiéis. Nesse sentido, destaca-se que outros valores morais atribuídos à família são: paciência, afeto e fé em Deus.

A última questão da pesquisa refere-se ao conceito de família para o entrevistado, o que ele entende por “família”. A intencionalidade da questão baseia-se em conhecer, evidenciar se aqueles modelos, padronizações e conceitos preestabelecidos na

sociedade estão ainda arraigados nos indivíduos ou se estes sendo (des) construídos ao longo do processo sócio-histórico.

As respostas desta questão demonstraram que o fundamento das famílias até pouco tempo atrás eram os fatores econômicos e reprodutivos e, hoje observamos, pelos discursos dos sujeitos que o fundamental para as relações em família é o afeto, evidenciando o espaço familiar como unidade sócio-afetiva.

As palavras mais comuns nos conceitos ditados pelos entrevistados foram: união, respeito, companheirismo, carinho, compreensão e base. Observa-se a importância da família de origem na constituição da nova família, esta como apoio, na qual se busca a solidariedade, amparo e segurança.

2 FAMÍLIAS MONOPARENTAIS: A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E A QUESTÃO DA FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA

A família monoparental pode ser definida como aquela entidade familiar formada por um dos pais e seus descendentes. Isso pode ocorrer por vontade própria do homem ou da mulher em assumir a paternidade ou maternidade sem a participação de outro genitor.

Há inúmeros fatores que conduzem as famílias a monoparentalidade são alguns destes: o divórcio, separação, viuvez, abandono, adoção ou por opção. Nas últimas três décadas houve o maior número de famílias monoparentais, mas é mero engano pensar que esta configuração não existia antes no país. A pesquisa que realizamos buscou conhecer essas características deste modelo familiar.

A monoparentalidade é reconhecida popularmente como configuração familiar em que mães ou pais solteiros assumem sozinhos as responsabilidades e cuidados com os filhos, ou seja, quando um dos cônjuges vive com os filhos numa mesma casa. O termo monoparental foi usado pela primeira vez em um estudo feito pelo Instituto Nacional de Estatística e Estudos Econômicos, na França em 1981.

As controvérsias existentes em relação à família monoparental explicam-se por ter na sua essência a negação da

relação homem e mulher e a convivência reduzida com um dos pais, apesar da existência do mesmo. Contrapondo a hegemonia da família “legítima” prevista no Código Civil, o modelo nuclear de família (pai, mãe e filhos).

No imaginário de parcela da sociedade a família nuclear reina como a configuração ideal de família e todas as outras estruturas deveriam adaptar-se as características da mesma. Por este motivo, a monoparentalidade é associada, preconceituosamente, ao fracasso pessoal, a marginalidade, precariedade e a delinquência da criança e do adolescente, a maior parte dos conflitos desta estrutura é o enfrentamento da discriminação, pressões e comparações externas, vindas da sociedade.

A ocorrência de tais preconceitos e rótulos para a família monoparental é agravada, pois no âmbito jurídico não há absoluta clareza sobre o assunto, apesar de ser reconhecida pelo Direito Constitucional.

O início da vida monoparental fecha o ciclo da vida conjugal exigindo uma nova postura e organização da família. Com o passar do tempo a família buscará construir suas próprias características e identidade. Diante da pesquisa realizada, a problemática da precarização do trabalho do gênero feminino é uma questão presente na situação do trabalho feminino no município de Franca/SP.

O fato da precarização do trabalho atingir tanto homens como mulheres é indiscutível, porém nos últimos tempos, o trabalho feminino tem sido utilizado pelo sistema capitalista como uma das estratégias para aumento de seus lucros. Todavia, não podemos analisar a precarização do trabalho simplesmente como um fato isolado, mas adentrar no contexto histórico em que tal questão se insere.

A reestruturação produtiva e as suas conseqüentes mudanças são pouco analisadas em relação ao gênero e suas diferenças. Segundo Cássia Maria Carloto: “[...] os impactos das reestruturações produtivas sobre as condições de trabalho sofrem variações segundo o sexo e a mão-de-obra.

O novo modelo de flexibilização econômica, para as mulheres, passa pela utilização intensiva de formas de emprego

precárias, como contratos de curta duração, empregos por tempo parcial e/ou trabalho em domicílio. Uma das formas como se manifesta esse fenômeno, é a concentração da presença feminina nas chamadas empresas "mão" dos novos encadeamentos produtivos (ou seja, aquelas onde predomina o trabalho instável, pouco qualificado e mal pago), em oposição às empresas "cabeça", onde se concentraria o trabalho melhor qualificado, mais estável e melhor remunerado.

As diferenças de gênero foram e continuam sendo apropriadas pelo mercado de trabalho de diversas maneiras, a exemplo temos: as terceirizações, subcontratações, empregos temporários, e nesse contexto, o papel da mulher, além de mudar a própria organização do trabalho, tem um sentido estruturador muito importante para o capitalismo. Inicialmente é importante ressaltar a divisão sexual do trabalho.

A divisão sexual do trabalho é uma construção histórica existente antes do capitalismo. Nas sociedades primitivas, na quais o ser humano ainda não tinha moradia fixa, o homem cuidava mais de trabalhos como a caça, já a mulher era mais ligada a serviços agrícolas. Com a passagem para o sedentarismo, a mulher cuidava além dos serviços agrícolas, dos afazeres domésticos e da dedicação a criação dos filhos.

O capitalismo num certo período se apropriou desta organização, ou seja, a mulher tinha o dever moral de ficar em casa, cuidando dos filhos e garantindo a constituição e reprodução da família. Existia também certo determinismo biológico de que a mulher era mais fraca – “o sexo frágil” – naturalizando tal divisão. Segundo Carlotto, a análise da divisão sexual do trabalho baseia-se:

A questão que se coloca é que esta divisão é carregada de significados e de práticas, que mudam conforme os diferentes tipos de sociedades e seu momento histórico. Tem em comum o fato de que o trabalho das mulheres, e aqui vamos nos deter na formação social capitalista, não ser tido apenas como diferente, mas como um trabalho que não recebe a mesma valorização e conseqüente remuneração atribuída ao trabalho masculino. (CARLOTO, 1998, p. 8).

Com o desenvolvimento capitalista, sobretudo de suas forças produtivas e da sede por mais mão-de-obra, a inserção das mulheres nas fábricas foi inevitável, principalmente com o desenvolvimento de maquinarias, na qual a força física feminina não era tão inferiorizada. A visão que tinham sobre a mulher era de pessoas incapazes e indefesas, equiparando-se a uma criança. Conseqüentemente, o capitalista utiliza dessa artimanha como estratégia para diminuição de salários, sendo menor a remuneração das mulheres em relação aos homens adultos.

As mulheres eram consideradas mão-de-obra barata, e juntamente com crianças e idosos compunham um número de pessoas reservas para o capitalista. Diz Marx: “Antes, o trabalhador vendia o trabalho do qual dispunha formalmente como pessoa livre. Agora vende mulher e filhos. Torna-se traficante de escravos”.

O fato de a mulher ter saído de seu “lugar natural” – o lar – não é visto de forma positiva, de auxílio na renda familiar, pelo contrário, as mulheres eram culpabilizadas pelas altas taxas de mortalidade infantil da época, pois não cuidavam direito de seus filhos e degradavam moralmente a família.

Vale lembrar que, somente as mulheres de classes baixas foram inseridas no mundo do trabalho, e as desvantagens sociais e de gênero, facilitaram os abusos, como aumento da jornada de trabalho, inserção de crianças, salários mais baixos que os masculinos, pois o rápido processo de acumulação era insuficiente em relação a mais valia relativa – obtida através do investimento tecnológico. Segundo Saffioti, o emprego da máquina ocasionou:

A máquina já havia sem dúvida, elevado a produtividade do trabalho humano; não, entretanto, a ponto de saciar a sede de enriquecimento da classe burguesa. (SAFFIOTI, 1979, p. 36).

A utilização da divisão sexual do trabalho tem sido uma importante análise do abstrato ao concreto das práticas sociais, ou seja, dar sentido aos atores sociais e suas práticas com uma base material. A deficiência de não enxergar as relações de sexo com a divisão sexual do trabalho como indissociáveis, sendo que:

[...] a noção de relações sociais de sexo é, ao mesmo tempo, anterior e posterior à reflexão em termos de divisão sexual do trabalho. Ela é preexistente, pois foi uma aquisição do feminismo, por meio da emergência de categorias de sexo como categoria social e de mostrar que os papéis sociais de homens e mulheres não são produto de um destino biológico, mas que eles são, antes de tudo, construções sociais que têm uma base material. (KERGOAT, 1996, p. 27).

A mulher inserida no mercado de trabalho nos passa uma idéia contraditória, pois ora é o fim da discriminação com o sexo feminino, mulheres ocupando postos importantes – escondendo toda precarização – e ora é a mulher a culpada pelo fim da estrutura familiar tradicional, pois a mulher não cuida mais dos filhos e de seu marido.

O fato das tarefas serem divididas por sexo, não é somente o princípio organizador dessas tarefas, mas também condição essencial para desigualdade no trabalho. A divisão sexual do trabalho pode não contribuir diretamente para a subordinação e inferiorização da mulher no mundo do trabalho, mas transfere essa submissão a outras esferas sociais, pois nossa sociedade baseia-se, sobretudo, na articulação entre produção e reprodução, por isso existe a insistência nas explicações biológicas. Mesmo adentrando ao mundo do trabalho, a mulher, majoritariamente e ideologicamente, irá levar consigo a imagem de dona de casa, mãe, esposa e deverá arcar com suas responsabilidades dentro do espaço privado – o lar.

Dentro de uma visão marxista, gênero e divisão sexual do trabalho são coexistentes. Segundo Carloto:

A divisão sexual do trabalho, como base material do sistema de sexo-gênero concretiza e dá legitimidade às ideologias, representações e imagens de gênero, estas por sua vez fazem o mesmo movimento em relação às práticas cotidianas que segregam as mulheres nas esferas reprodutivas e produtivas, num eterno processo de mediação. (CARLOTO, 1998).

Essa imagem de gênero que a mulher é subjetivamente “obrigada” a carregar é tão forte e naturalizada, que em um Congresso Canadense de Trabalho das Mulheres, um administrador de linha de montagem em uma empresa em Taiwan, explica sua preferência pelo trabalho feminino:

Os trabalhadores homens são demasiados inquietos e impacientes para fazer um trabalho monótono sem perspectiva de carreira. Não se submetem à disciplina, sabotam as máquinas e inclusive ameaçam o supervisor. Mas as moças, quando muito, choram um pouco. (CARLOTO, 1998, p. 9).

Como podemos ver a disciplina, a paciência e a falta de ambição, para alguns estudiosos, são consideradas características inerentes ao sexo feminino, são naturais e inquestionáveis.

Apesar de muitas mudanças, nada pode ser considerado “revolucionário” na vida das mulheres. Elas ainda são responsáveis pelo maior cuidado com seus filhos e do contrário são marginalizadas e tidas como desnaturadas, sem levar em conta os motivos que levaram a tais atitudes, como por exemplo: o abandono do lar. Ainda que tenha um companheiro ao seu lado, as tarefas do lar são de execução e responsabilidade das mulheres, seu salário é visto muitas vezes, como “auxílio no orçamento familiar”, um complemento ao salário do homem.

Para Bruschini, o âmbito familiar interfere muito nas ideologias:

Esta definição social dos papéis masculinos e femininos no âmbito da família tem consequências diferenciais sobre um e outro sexo, em sua participação no mercado de trabalho. Para a autora a constante necessidade de articular papéis familiares e profissionais limita a disponibilidade das mulheres para o trabalho, e essa disponibilidade não depende apenas da demanda do mercado e das suas qualificações para atendê-la, mas decorre de uma complexa combinação de características pessoais e arranjos no âmbito doméstico. O estado conjugal e a presença de filhos, associados à idade

e à escolaridade da trabalhadora, as características do grupo familiar, como o ciclo de vida familiar em formação, com filhos pequenos, famílias maduras, filhos adolescentes, famílias mais velhas, e a estrutura familiar - família conjugal, **chefiada por mulher**, ampliada, presença de outros parentes - são fatores que estão sempre presentes na decisão das mulheres de ingressar ou permanecer no mercado de trabalho, embora a necessidade econômica e a existência de emprego tenham papel fundamental. (BRUSCHINI, 1998, p. 4).

É importante ressaltar, o modo como essas idéias contribuem para a concretização da força de trabalho feminina e de sua desvalorização frente ao trabalho masculino. Nesse sentido, a organização familiar monoparental pode ser explicada, sobretudo pela crescente participação do sexo feminino como força de trabalho, em consequência das dificuldades econômicas enfrentadas pelas famílias. Em meados da década de 1970, que “a mulher entra no mercado de trabalho para ‘complementar o orçamento familiar’ e concorre a vaga na indústria, fortalecida com benefícios de sua condição: licença maternidade, creche etc.” (ROY, 1999, p. 62).

Esses novos atributos agregados a mulher contribuem para a introdução de formas alternativas nas relações entre homens e mulheres, dentro e fora da família. As várias correntes do movimento feminista no mercado de trabalho também atuaram de forma decisiva na redefinição da posição da mulher na família e na sociedade.

[...] centenas de mulheres que conduziram suas vidas dependentes de um padrão social construído historicamente no masculino - na família, na escola, no trabalho, na vida social, econômica e política - e que transformaram (ou tentam transformar) as barreiras em alavanca para recuperar sua subjetividade e seus direitos, assumindo esses desafios com seu jeito de ser mulher. (ROY, 1999, p. 11).

O fato de as mulheres, em particular, as esposas, tornarem-se produtoras de rendimentos e parceiras importantes na formação do orçamento familiar, ingressando no mercado

de trabalho; confere-lhes nova posição na estrutura doméstica e, tanto altera os vínculos que as unem ao marido e aos filhos, quanto contribui para o redimensionamento da divisão sexual do trabalho, construída socialmente.

Atualmente o sistema vigente é o neoliberal que é caracterizado por um “[...] estado mínimo, capital volátil, crise de emprego, aumento da miséria, manipulação comercial e publicitária de corpos e sentimentos”. (SAWAIA, 2007, p. 42) As instituições não provêm identidade e confiança aos indivíduos nelas inseridas, dessa forma, nesse modo de sociabilidade vigente, cada qual se fecha em seu individualismo.

É nesse contexto que o Estado se isenta da responsabilidade de garantir os direitos da família, passando suas responsabilidades à sociedade civil, para que cada qual, individualmente, garanta tanto provimentos econômicos, culturais, psicológicos, quanto a proteção social dos indivíduos que a compõem.

[...] Tem-se o risco de culpabilizar, responsabilizar e sobrecarregar a família como negociadora, provedora, cuidadora, alavancadora, lugar do acolhimento. E não se pode esquecer também do perigo das idealizações e dos estereótipos sobre a vida em família [...]. (SAWAIA, 2007, p. 45).

O Estado desampara a família e a culpabiliza quando ela não consegue cumprir com aquilo que lhe é esperado.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da pesquisa, podemos considerar que, a sustentação do conceito de família, para essas pessoas, constitui valores e princípios morais ligados diretamente a dimensão afetiva do sujeito. É relevante observar que em apenas uma, das 14 entrevistas, a estrutura nuclear (pai, mãe, filhos) é compreendida como sinônimo de união.

Ressalta-se também, que em uma das entrevistas é mencionado o valor religioso – Deus como valor moral que compõe o conceito de família – fato observado em diversas pesquisas, nas

quais notam-se a existência de discursos que consideram que o sujeito ou famílias empobrecidas são sustentadas pela sua fé em Deus.

Identificou-se que a atribuição de valores morais ao conceito de família pode ser explicada, talvez, pelas perdas sofridas por essas famílias monoparentais, por estarem instáveis em relação aos fatores práticos da vida, como por exemplo, as questões econômicas e materiais de sobrevivência, e ainda vivenciando um momento de fragilidade emocional na família

É possível notar que a família é um espaço de socialização de seus membros, apoio e compreensão. Destacando, por fim, que os conceitos dessas famílias não se baseiam em nenhuma estrutura preestabelecida, de maneira geral.

No mundo atual, a estrutura familiar, independente de sua configuração, se reproduz em um contexto sócio-histórico vigente. Dessa forma, a divisão social do trabalho, a exploração, a relação entre trabalhador e empregador, bem como o desemprego estão presentes nas estruturas da família e influenciam a sua direção.

Por intermédio da pesquisa percebeu-se que, além das famílias monoparentais serem majoritariamente chefiadas por mulheres, a precarização do trabalho também foi uma característica em destaque. As famílias economicamente empobrecidas, em especial, enfrentam dificuldades cotidianas como: instabilidade no trabalho, empregos provisórios e incertos que muitas vezes envolvem a rede de parentesco, sobretudo nos tipos de trabalhos em domicílio que viabilizam formas de subsistência familiar.

A situação de vulnerabilidade econômica, a questão do trabalho informal, a ausência dos pais, no que tange a responsabilidade (os cuidados, a atenção, a contribuição financeira com as despesas dos filhos) são elementos que predominam em muitas famílias monoparentais. Na pesquisa realizada também é possível destacar a monoparentalidade feminina, a questão da mulher, no caso a mãe, como a principal provedora do sustento econômico familiar. Esta assume a responsabilidade de prover a família e passa a manter a casa com muitas dificuldades.

Durante a pesquisa de campo, no maior contato com a população e na leitura das realidades sociais abordadas, sob a

perspectiva do Serviço Social, pôde-se observar que apesar das conquistas de inúmeros direitos da mulher, a efetivação e os avanços frente a justiça social, ainda possui limites que precisam ser ultrapassados, pois sem dúvida, a afirmação de que não existe mais discriminação entre os sexos pode ser considerada uma falácia. Sabemos que homens e mulheres enfrentam diversas dificuldades e ataques aos seus direitos conquistados historicamente, no entanto, as mulheres vivenciam profundamente essas questões, lutando cotidianamente pela sua inserção nos mais diversos espaços da sociedade.

Foi possível desmistificar a idéia de que a mulher é sexo frágil, pois presenciamos, ainda que brevemente, um pouco da realidade de mulheres muito fortes, que lutam cada dia por seus filhos, para que estes tenham uma vida melhor no futuro. Essas mulheres enfrentam suas dificuldades sem esmorecer e se abandonam seu lar, não nos cabe julgar, e sim compreender que não somos iguais e que cada um reage a seu modo diante de sua história de vida.

Planejar políticas sociais implica refletir a relação entre o profissional e o usuário, contudo, o que se põe em “xeque” é a concepção que cada um traz sobre família, fato que muitas vezes interfere na intervenção com as famílias. Nesse sentido, é necessário ultrapassar os conceitos e pré-conceitos socialmente estabelecidos, pois mais do que nunca, é de extrema importância analisar-se criticamente para quem estão sendo construídas as políticas sociais, saber quais são as reais demandas das famílias e dos sujeitos sociais, para que assim estes mecanismos, de fato se voltem para as necessidades, a proteção e o bem-estar dos indivíduos e grupos inseridos nessa sociedade contraditória.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, L. A Situação da mulher no mercado de trabalho Latino Americano. In: Textos Para Debate Internacional - Cadernos Cut - n. 11- São Paulo, 1998.

ABRAMO, L. **Sociologia Del Trabajo, Genero Y Reestruturacion Productiva**. Paper apresentado al XXI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociologia. São Paulo, Brasil, 1997.

_____. **Imagens de Gênero e Políticas de Recursos Humanos na Modernização Productiva**. In Revista São Paulo em Perspectiva, 11 (1) São Paulo. 1997.

ABREU, A.P.R. América Latina: Globalización, género y trabajo. In: TODARO Y RODRIGUES (edit.) **El Trabajo de las Mujeres en el Tiempo Global** - Ediciones de Las Mujeres, n. 22, Isis Internacional, Chile, 1995

BARBOSA, C. O.; MARCELINO, F. H.; PAULA, I. C. de; RIBEIRO, M. C. P.; GOTO, P. S.. **Diagnóstico socioeconômico e cultural das famílias monoparentais atendidas no ano de 2008 pela Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social da cidade de Franca-SP**. 2009. 47f. Trabalho de diagnóstico (Projeto de Investigação e Prática II) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2009.

BRITO, J.; OLIVEIRA, O. Divisão Sexual do Trabalho e Desigualdade nos Espaços de Trabalho. In: FILHO, F.S e JARDIM S. (org.) **A Danação do Trabalho**. Te Corá. Rio de Janeiro. 1997.

BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M.R. **A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil Contemporâneo**. Cadernos de Pesquisa, julho 2000, n. 110, São Paulo, Fundação Carlos Chagas.

BRUSCHINI, C. **Gênero e Trabalho Feminino no Brasil: novas conquistas ou Persistência da discriminação?** Brasil, 1985 a 1995 - Paper apresentado no Seminário Trabalho e Gênero: Mudanças, permanências e desafios. GT População e Gênero Nepo/Unicamp, São Paulo, 1998.

BRUSCHINI, C. Desigualdades de Gênero no Mercado de Trabalho Brasileiro: O Trabalho da mulher no Brasil e nas Regiões Nordeste e Sudeste na Década de 80 In: **Discriminação Positiva-ação afirmativa**: em busca da igualdade. CFEMEA/ELAS, São Paulo, 1996.

_____. O Trabalho da Mulher Brasileira nas décadas recentes. **Revista Estudos Feministas**, v. 2, n. 3 out de 1994. IFCS/UFRJ-PPCIS/UERJ. Rio de Janeiro. 1994.

CARLOTO C.M.; BARRETO M.; COSTA M.L. **Saúde das Trabalhadoras**. Cadernos Sempre Viva. SOF. São Paulo, 1998.

CARVALHO, M. do C. B. (Org). **A família contemporânea em debate**. ed. 3. São Paulo: EDUC/Cortez, 2000.

COSTA, A. O; BRUSCHINI, C. (Org.)- **Uma Questão de Gênero**. edit. Rosa dos Tempos, FCC. São Paulo e Rio de Janeiro, 1992.

CUNHA, M.A.M.S. **Entre a Casa e a Fábrica: Operárias da Noite**. Dissertação de Mestrado - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Araraquara, 1997.

DALBÉRIO, O. **Metodologia científica**: construção e apresentação de trabalhos acadêmicos, científicos e de projeto de pesquisa. Uberaba: Vitória, 2004. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Fam%C3%ADlia_monoparental>. Acesso em 31 Jul 2009.

FREYSSINET, M. **Algumas Novas Pistas de Conceituação do Trabalho**. In: Sociologie Du Travail No. HS/94. Tradução de Noemia Lazzareschi e revisão de Leila Blass. Mimeo, 1994.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. Edições Loyola, São Paulo, 1992.

HIRATA, H. **Globalização, Trabalho e Tecnologias: Uma perspectiva de Gênero**. In Revista Presença de Mulher - n. 30, São Paulo. 1997.

HIRATA, H.; ZARIFIAN, P. **Força e Fragilidade o modelo japonês** – In: Revista Estudos Avançados, 12(5), 1991.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. **A Classe Operária Tem Dois Sexos**. In: Revista Estudos Feministas. Vol.2 n.3/1994. IFCS/ UFRJ-PPCIS/UERJ. Rio de Janeiro.

IAMAMOTO, M. V.. **Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

KALOUSTIAN, S. M. (Org). **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez. Brasília: UNICEF, 1994.

KERGOAT, D. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In: LOPES, MEYER & WALDOW (Org.). **Gênero e Saúde**. Porto Alegre. edit. Artes Médicas, 1996.

LAURETIS, T. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA B.H. **Tendências e Impasses - O Feminismo como Crítico da Cultura**. Rocco Editora. Rio de Janeiro, 1994.

LIMA, C. M. de. **Famílias: Concepções do século XXI**. 2006. 147f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2006.

LOBO, E. S. **A Classe Operária tem dois sexos**. São Paulo. edit. Brasiliense, São Paulo, 1991.

LOURO, G.L. Nas redes do conceito de gênero. In: In: LOPES, MEYER & WALDOW (Org.). **Gênero e Saúde**. Porto Alegre. Edit. Artes Médicas, 1996.

MARX, K. **O Capital**. l. 1, v. 1 - Editora Civilização Brasileira. Rio de Janeiro s/d.

_____. **Para a crítica da Economia Política**. In: "Os economistas" Abril. 1982.

_____. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Livraria Ed. Ciências Humanas, 1979.

MINAYO, M. C.de S. (Org). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. ed. 25. rev. e atualizada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

OLIVEIRA, A. da S.. **Família**: Qual é o seu conceito? Uma analogia entre família "desestruturada" e os novos arranjos familiares. 2004. 66f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2004.

POSTHUMA, A.C.; LOMBARDI, M.R. **Mercado de Trabalho e Exclusão da Força de Trabalho Feminino**. In: Revista São Paulo em Perspectiva, 11(1). Fundação SEADE, São Paulo, 1997.

ROY, L. **O modo de ser mulher trabalhadora na reestruturação produtiva**. Campinas: Alínea, 1999.

SAFFIOTI, H.I.B. **Rearticulando Gênero e Classe Social**. In: COSTA A.O. e BRUSCHINI, C. (Org.) Uma Questão de Gênero. Rosa dos Tempos, FCC. São Paulo e Rio de Janeiro, 1992.

_____. **A Mulher na Sociedade de Classes**: Mito e Realidade. Petrópolis: ed. Vozes, Rio de Janeiro, 1979.

SANTOS, M.; CASTILLO, J.J. **La Cualificacion Del Trabajo y los Distritos Industriales**. In: Revista de Economia y Sociologia Del Trabajo, n. 21/22. 1993.

SCHRAIBER, L. B.; D’OLIVEIRA, A. F. P. L.; FALCÃO, M. T. C.; FIGUEIREDO, W. dos S.s. **Violência dói e não é direito**: A violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos. São Paulo: UNESP, 2005.

SCOTT, J. **Gênero, uma categoria útil para análise histórica**. In: Revista Educação e Realidade. 16 (2): 5-22, jul/dez. Porto Alegre, 1990.

SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados. **Mulheres e Mercado de Trabalho**: Participação, Desemprego e Ocupação na Região Metropolitana de São Paulo, entre 1987 e 1994. Publicação Fundação SEADE São Paulo, 1996.

SEVERINO, A. J.. **Metodologia do trabalho científico**. ed. 20. rev. e amp. São Paulo: Cortez, 1996.

SILVA, K. C. da. **Concepções ideológicas sobre família**: algumas contribuições para o Serviço Social. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2001.

SOARES, A. C. N. **Mulheres chefes de família**: narrativa e percurso ideológico. 2002. Dissertação de Mestrado – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2002.

SOUSA, A. P. de. **Famílias monoparentais masculinas**: Um estudo sobre sua estrutura e organização. 2004. 178 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2004.

VARIKAS, E. **Jornal das Damas, Feminismo no Sec. XIX na Grécia**. In: Seminário Relações Sociais de Gênero versus Relações de Sexo. FFLCH. USP. 1989.